

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Concede gratificação de Curso Superior ao servidor Paulo Nitrioni de Miranda Pouzada.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece o art. 25, da Lei nº 1.275, de 04 de setembro de 2013, Plano de Carreira dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 10% ao servidor Paulo Nitrioni de Miranda Pouzada, motorista, matrícula 837-0, pela conclusão de Curso de Superior conforme comprovante em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*